

EDITAL 002/03/ CMDCA/2015.

TORNA PÚBLICO A DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE CORUMBÁ-MS, TITULARES E SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, faz publicar a data e local da prova escrita, a saber:

#### 1.1 DA PROVA

1.1. A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será aplicada no dia 30 de Agosto de 2015, Domingo, no Colégio Salesiano de Santa Tereza, com duração de 3 horas, no horário das 8h às 11h.

1.2. Para a realização da prova o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 20 minutos, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original ou documento oficial com foto.

1.3. O local da prova será aberto às 7h40m e fechado impreterivelmente às 8 horas.

1.4. Fica impedido de ingressar ao local de prova o candidato que chegar após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

1.5. Em hipótese alguma será permitida ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

1.6. É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

1.7. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

1.8. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o caderno de prova e o cartão resposta.

1.9. A prova escrita terá 40 questões, com pontuação máxima de 10,0(dez) pontos. Cada questão da prova escrita terá o valor de 0.25 pontos.

1.10. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que alcançar nota mínima de 6.0(seis) pontos.

1.11. O não comparecimento do candidato no dia da realização das provas implicará na sua eliminação do Processo de Seletivo.

Corumbá, 14 de agosto de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos

Presidente do CMDCA

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>